

ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROJETOS EM ANDAMENTO. A MEDIDA BUSCA GARANTIR AGILIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DAS AÇÕES ESPORTIVAS DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 04/02/2026

- Até 09/02/2026 às 23h59min.

#### MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/Oba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 04 de janeiro de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**

Agente de Contratação  
Portaria nº. 0007/2026

### Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria de Bem - Estar e Segurança Hídrica

**CONTRATADO:** BRUNO GOMES DA SILVA **CPF: 050.629.511-78**

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 014/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA e BRUNO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA.

**VINGÊNCIA:** 04/02/2026 a 03/02/2027

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03 fevereiro 2026.**

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

Uires Martins Portilho  
Secretário  
Decreto 1301/2025

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria de Bem - Estar e Segurança Hídrica

**CONTRATADO:** MANOEL BONFIM PEREIRA SOUSA **CPF: 702.083.531-78**

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA e MANOEL BONFIM PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA.

**VINGÊNCIA:** 04/02/2026 a 03/02/2027

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03 fevereiro 2026.**

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

Uires Martins Portilho  
Secretário  
Decreto 1301/2025

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### ERRATA DE CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL REGULAMENTO EDIÇÃO Nº1407 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE **CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL REGULAMENTO** - O Fundo Municipal de Apoio a Cultura por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Regulamento.

**ONDE SE LÊ:** 2- O concurso acontecerá no dia 07/01/2026, no local Palco Externo do Centro Cultural Mauro Cunha às 20 horas.

**LEIA-SE:** 2- O concurso acontecerá no dia 07/02/2026, no local Palco Externo do Centro Cultural Mauro Cunha às 20 horas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2026

Processo administrativo nº 2026000128 e **Protocolo eletrônico nº 2026011232001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.016-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº

26.063.838/0001-18 e **MARINALVA CARVALHO DE ABREU** - CNPJ sob o nº 46.748.803/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA SKEMA DO BRASIL DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 03/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

**Liliane Pagliarini**

Decreto Municipal nº **0466/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2026**

Processo administrativo nº **2026000537 e Protocolo eletrônico nº 2026012232001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.034-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **DEUZINA RIBEIRO ALVES COELHO** - CNPJ sob o nº 48.991.332/0001-01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BALANÇA-I DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 03/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

**Liliane Pagliarini**

Decreto Municipal nº **0466/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2026**

Processo administrativo nº **2026000402 e Protocolo eletrônico nº 2026012032001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.035-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **DIEGO DA SILVA ANDRADE** - CNPJ sob o nº 59.773.179/0001-62. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO GRUPO/BANDA KIKINTURA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 04/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

**Liliane Pagliarini**

Decreto Municipal nº **0466/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2026**

Processo administrativo nº **2026000665 e Protocolo eletrônico nº 2026012332003**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.041-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **ARTE & SHOW PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 12.265.819/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA 3 TONS DE PRETO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 04/02/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

**Liliane Pagliarini**

Decreto Municipal nº **0466/2025**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 014/2026– DPE**

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **RAIMUNDO DE ARAUJO MORAES**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.533.601-\*\***, residente e domiciliado na Rua Raquel B. Rocha, Setor Loteamento Alto da Boa Vista, em Gurupi/TO. Na data de 16/01/2026 em Gurupi- TO foi lavrada à autuação nº 031985, referente ao imóvel situado na Rua Daniela de Oliveira Ribeiro, Quadra: 07, Lote: 01, Setor Loteamento Alto da Boa Vista, em Gurupi/TO, em função de infringir o Artigo 118 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO, onde determina que é proibido embarçar ou impedir, por quaisquer meios, o livre transito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras publicas ou quando exigências policiais o determinarem. Poderão ser penalizados com multa prevista no artigo, 213, inciso XIV, alinéa “a”. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da Notificação nº 031981, a qual foi entregue em mãos a via amarela em 06-01-2026. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: [fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br](mailto:fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br) em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 04 de Fevereiro de 2026.

**LORENNA DE BRITO GUIMARÃES**

Diretora de Postura e Edificações

Portaria nº 003/2025